



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 338/2009.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTRUTURA GENÉTICA DE POPULAÇÕES E SENSIBILIDADE A FUNGICIDAS DE *Amphobotrys ricini*, AGENTE CAUSAL DO MOFO CINZENTO DA MAMONEIRA”, para o Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 123/2009 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.019443/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTRUTURA GENÉTICA DE POPULAÇÕES E SENSIBILIDADE A FUNGICIDAS DE *Amphobotrys ricini*, AGENTE CAUSAL DO MOFO CINZENTO DA MAMONEIRA”, para o Departamento de Agronomia desta Universidade, realizado no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2010, tendo como Coordenador o Professor MARCOS PAZ SARAIVA CÂMARA, e como equipe executora: SAMI JORGE MICHEREF, NELSON DIAS SUASSUNA e CÍNTIA DE SOUSA BEZERRA, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de agosto de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =